INDICAÇÃO Nº 493/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, COM O ESCOPO DE DESTINAR 10% DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA" AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

Considerando que o município será contemplado com 50 novas unidades habitacionais pelo referido programa federal, a medida busca garantir, por meio de lei municipal, que 10% destas unidades sejam reservadas aos servidores públicos municipais, em reconhecimento ao papel essencial que desempenham na manutenção dos serviços e no funcionamento da máquina administrativa local.

A iniciativa visa atender, sobretudo, à demanda habitacional de servidores que muitas vezes enfrentam dificuldades para aquisição da casa própria, valorizando-os e fortalecendo sua permanência no serviço público.

Dessa forma, a reserva legal de parte das moradias do programa representa uma medida de justiça social, reconhecimento e valorização do funcionalismo público municipal.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 11 de setembro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR